



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9281 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## ATA 429

Aos 25 de junho de 2024, às 14:00, por meio de Conferência Web (Google Meet), realizou-se a 429ª (quadringentésima vigésima nona) reunião da Comissão Permanente de Pessoal Docente, sob a presidência da Prof.<sup>a</sup>. Marina Wolowski Torres e com o comparecimento dos seguintes membros: Prof. João Marcos Caixeta Franco, Prof. Ricardo Góes de Aguiar, Profa. Fernanda de Carvalho Vidigal, Prof. Rafael Tobias Moretti Neto, Profa. Carine Ervolino de Oliveira, Profa. Juliana Maria da Silva, Prof. José Paulo Carvalho dos Santos. Pauta **1 - Aprovação da Ata 428** (Disponível para leitura no Processo 23087.020791/2023-81). Registradas as presenças, a Presidente perguntou se poderia aprovar a ata 428; e a maioria respondeu que não havia dado tempo de ler a ata. Portanto, a ata foi retirada de pauta, houve a indicação de leitura e também o encaminhamento para que fosse aprovada na próxima reunião. **2 - Análise dos processos:** 23087.020851/2023-66, 23087.021476/2023-71, 23087.010622/2023-33, 23087.005735/2024-06 e 23087.007743/2024-89: Profa. Marina citou os 5 processos e disse que gostaria que todos tomassem conhecimento e que começassem naquela reunião a discutir sobre os assuntos. Que não tinha o intuito de decidir algo sobre os processos naquela reunião. Lembrou que na última reunião foi discutido sobre os critérios de alocação de vagas, e encaminhado para o grupo de trabalho, sobre a consulta da matriz de pontuação do Consuni e comentários sobre as sugestões que foram encaminhadas pelas unidades acadêmicas. Pontuou que os dois primeiros processos eram do ano passado e os três últimos eram processos que estavam em aberto na CPPD e que ainda não havia se posicionado, para que fosse levado à comissão para discussão. Colocou que o primeiro processo era o da consulta às Unidades Acadêmicas, onde teve este panorama geral, na época que foi discutido a alocação das vagas para a Odontologia e Enfermagem. Disse que o segundo processo, de final 2023-71, foi uma manifestação do núcleo das licenciaturas na época. Foi em relação a uma nova resolução de formação de professores, que na época estava prevista para acontecer e a solicitação de reserva de vagas, para atender possíveis demandas desta nova resolução. Expressou que não sabe se desde o ano passado como está o avanço desta resolução. Esta questão do núcleo das licenciaturas, como envolve vários cursos, seria uma demanda que não estaria vindo somente de uma Unidade Acadêmica. Prosseguindo, a presidente mencionou o processo com final 2023-33, que era um processo do ICM, pedindo já uma manifestação em relação a situação que o ICM vem passando. O processo com final 2024-06, seria um processo do ICB, com relação a demanda de vaga para biomédico. Disse que havia essa demanda, desde o início do curso de Biomedicina dentro do ICB, sobre este perfil de biomédico que ainda não foi contemplado, inicialmente do concurso da vaga do Prof. Alexandre Giuste, que foi redistribuído. E que na realidade esta contratação estava até em andamento, com alguns problemas judiciais. Comentou que o processo com final 2024-89, era um processo recente do ICHL, pedindo uma manifestação em relação à consulta que foi feita no final do ano passado, sobre como estaria a situação destas vagas. Prof. José Paulo questionou sobre dois processos que estavam na

CPPD do ICEX. Profa. Marina demonstrou que no processo maior, continha estes processos referenciados. E que no momento teriam que discutir sobre os processos mais recentes, que ainda não haviam sido discutidos, para que depois pudessem responder a todos. Que deveriam ter uma visão ampla de todos os processos primeiramente. **3. Informes sobre a revisão dos critérios de alocação de vagas.** Profa. Marina recordou que foi feita uma consulta por e-mail, ao presidente do Consuni, para entender como está o processo da matriz de pontuação, mas não obtiveram resposta em relação ao andamento destes trabalhos. Continuou, dizendo que foi feita uma reunião na semana anterior a esta reunião, com o grupo de trabalho, sobre os critérios de alocação de vagas, mas que ainda tinha ficado pendente uma discussão mais detalhada sobre a aplicabilidade destes critérios, mais a curto prazo. A Presidente lembrou que a Profa. Cláudia observou bem o processo do Consuni e notou uma questão, sobre a matriz de pontuação, que ela é mais voltada para a pontuação das Unidades Acadêmicas como um todo, para sua manutenção de exercício, e que na realidade, essa pontuação da matriz não tinha este objetivo de alocação de vagas. Isto reforçava este trabalho que vem sendo feito na CPPD. Ainda assim ficava a questão de como encaminhar, tanto no sentido operacional, como no sentido da necessidade de enviar esta proposta de critérios para o Consuni, para análise e aprovação, frente a um prazo mais curto de conseguir um retorno para estes processos, para demandas mais antigas e às demandas que estão sendo solicitadas nestes processos. Assim, ficariam estas duas situações para a CPPD pensar como conduzir daqui em diante. A Profa. Carine Ervolino comentou sobre o ofício, que o Prof. Leonardo havia anexado no processo do ICB e pediu uma atenção à situação difícil que estão enfrentando em relação à vaga de biomédico. O Prof. José Paulo também fez comentários sobre a situação do ICB, solicitando também alguns esclarecimentos à Profa. Carine. Profa. Marina comentou sobre o Edital 189/2023, no qual o link foi disponibilizado a todos. Prof. Rafael também fez um questionamento sobre este problema do ICB e Profa. Carine respondeu, em relação ao que a CPPD poderia fazer para ajudar na situação. A profa. Marina também complementou com alguns comentários sobre a vaga do ICB. Prof. José Paulo pediu mais esclarecimentos sobre a vaga e Profa. Carine respondeu que não era a vaga que já existia de fisiologia que iria suprir as necessidades do ICB, mas precisariam de uma nova vaga para biomédico. Prof. José Paulo citou sobre uma resolução que foi recentemente aprovada e que poderia ter impacto nos cursos de licenciatura, e poderia interferir na solicitação feita pelo ICEX. Por causa das exigências e não saberia como ficaria esta situação. A Presidente solicitou mais informações sobre esta resolução e fizeram mais alguns comentários sobre a solicitação do ICEX. A presidente perguntou aos membros se alguém desejaria expor mais alguma situação de sua Unidade Acadêmica e ninguém se manifestou. Então prosseguiu com os encaminhamentos, primeiramente acompanhar a resposta do e-mail enviado ao Consuni, em relação ao andamento dos trabalhos da comissão. Caso a CPPD não receba nenhum retorno, a Presidente disse que tentará entrar em contato com a presidência do Consuni para entender a situação. Outro encaminhamento seria o avanço do grupo de trabalho nas sugestões e comentários para a consolidação da revisão sobre os critérios. A CPPD também deve continuar a análise dos processos. Prof. José Paulo quis dar uma sugestão nos encaminhamentos a respeito da ordem de discussão dos processos, sobre os pedidos gerais ou específicos. Profa. Carine concordou com o que Prof. José Paulo falou. Profa. Marina também concordou e relembrou os encaminhamentos, acrescentando mais um, que seria pedir informações a respeito do núcleo de licenciaturas. Perguntou se alguém teria mais alguma colocação, ninguém se manifestou. E lembrou a respeito da próxima reunião, que seria 23 de julho. Assim a Profa. Carine sugeriu que a reunião fosse adiantada, por causa das férias dos professores, talvez não tivesse quórum. Assim ficou decidido então para o dia 16 de julho a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos os membros, deu por encerrada a reunião às 15:48 h. Eu, Eliane Marques Silveira, lavrei esta ata, que será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Carvalho Vidigal, Professor do Magistério Superior**, em 25/11/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Wolowski Torres, Presidente**, em 25/11/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carine Ervolino de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 26/11/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Tobias Moretti Neto, Professor do Magistério Superior**, em 02/12/2024, às 06:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Caixeta Franco, Professor do Magistério Superior**, em 07/07/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 07/07/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Paulo Carvalho dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 07/07/2025, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Goes de Aguiar, Professor do Magistério Superior**, em 07/07/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1299152** e o código CRC **811FCFD3**.